



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de
Arquitetura e Urbanismo**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO – EDITAL Nº 01/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 036/2017, de 20 de abril 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo para participarem da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do referido Curso, a se realizar em **10 de maio de 2017** (quarta - feira), na Sala de videoconferência, situada no prédio administrativo do CMPF - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA (*Campus* Pau dos Ferros).

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Estatuto da UFERSA.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição na sala da Secretaria das Coordenações, situada no prédio administrativo do CMPF da UFERSA, de **02 a 05 de maio de 2017, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.**

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinadas pelos Candidatos e por 01 (um) Membro da Comissão Eleitoral.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral na sala da secretaria das Coordenações, situada no prédio administrativo do CMPF da UFERSA, no dia **08 de maio de 2017 às 09h e 00min.**

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na secretaria Coordenações, situada no prédio administrativo do CMPF da UFERSA.

7. Do Direito de Votar

O coordenador e vice-coordenador serão eleitos simultaneamente pelos discentes regularmente matriculados no curso e pelos docentes do quadro permanente da Universidade, estando em regime de dedicação exclusiva e que estejam ministrando aulas no presente semestre letivo, em componentes curriculares definidos na estrutura curricular do curso, conforme descrito no seu PPC.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se dispõem a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Votação

A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, através de cédulas de votação individualizada, e não serão admitidos votos por procuração. A mesma ocorrerá no dia **10 de maio de 2017** (quarta-feira), **das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h**, na Sala de videoconferência, situada no prédio administrativo do CMPF - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA (*Campus Pau dos Ferros*).

10. Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos no próprio local

da votação. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos no pleito, mantendo-se a ordem e a tranquilidade necessárias ao trabalho da comissão. Todo o processo será realizado de acordo com o que determina o Estatuto da UFERSA.

11. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Pau dos Ferros - RN, 26 de abril de 2017.

Eduardo Raimundo Dias Nunes
Presidente

Daniel Paulo de Andrade Silva
Representante Docente – Titular

Rafaela Santana Balbi
Representante Docente – Suplente

Hugo Leonardo Pontes Nunes
Representante Discente – Titular

Rafaela Duarte de Almeida
Representante Discente – Suplente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Solicitamos, mediante este requerimento, a formalização da inscrição da chapa abaixo discriminada, conforme ficha de inscrição anexa, para concorrer às eleições de coordenador e vice-coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, dessa IFES, declarando, nessa oportunidade, que conhecemos a legislação vigente e pertinente, instituída pelo Regimento Geral da UFERSA.

Nestes termos, aguardamos o deferimento.

Pau dos Ferros - RN, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato a Coordenador

Assinatura do candidato a Vice-coordenador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Chapa Nº: _____

Coordenador (a): _____ SIAPE: _____

Endereço residencial: _____

Tel: _____

Email: _____ Data Nasc: ____/____/____

RG: _____ Orgão emissor: _____ CPF: _____

Pau dos Ferros - RN, ___ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

Vice-coordenador (a): _____ SIAPE: _____

Endereço residencial: _____

Tel: _____

Email: _____ Data Nasc: ____/____/____

RG: _____ Orgão emissor: _____ CPF: _____

Pau dos Ferros - RN, ___ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

Recebemos a inscrição dos docentes _____

_____ como candidatos para eleição de Coordenador
e Vice-coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Pau dos Ferros - RN, ___ de ____ de 2017.

Responsável pelo recebimento